



Nota Técnica Nº 006/2022/Alimentação Escolar

Dispõe sobre Procedimentos de Recepção e
Controle de Entregas de Recargas de gás
nas Unidades Escolares do Município
de Embu-Guaçu

As recargas de gás devem ser solicitadas da seguinte forma:

- Unidade Escolar com vasilhame P 13 (o botijão) – a unidade deve ter três vasilhames, quando dois estiverem vazios, solicitar duas recargas;
- Unidade Escolar com vasilhame P 45 (cilindro) – a unidade deve ter dois vasilhames, quando um estiver vazio, solicitar a outra recarga.

As solicitações podem ser realizadas por telefone ou por whatsapp, para adiantar o processo, porém o pedido deve ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação por Comunicação Interna (CI).

Após três dias da solicitação, a escola que não recebeu a recarga, deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação (SME) para que sejam adotadas as providências administrativas.

No ato do recebimento, acompanhar a troca dos vasilhames, receber mediante romaneio em três vias (uma da escola, uma do fornecedor e uma para a SME).

No romaneio deve constar, impreterivelmente, as seguintes informações:

1. Nome da escola;
2. Tipo de vasilhame;
3. Quantidade de recargas;

Validar a recepção e controle das recargas de gás:

O responsável pela recepção e controle das recargas de gás, obrigatoriamente, deverá validar no documento “romaneio” que as recargas recebidas estão de acordo com o seu descritivo, da seguinte forma:

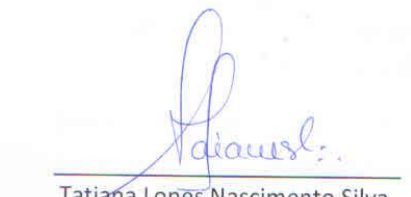
1 – Assinar;

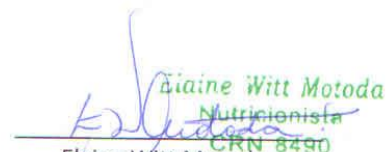


PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Secretaria Municipal de Educação
Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, 210. Centro. Embu-Guaçu/ SP. CEP 06900-000
educacaoembuguacu.sp.gov.br – alimentacao@embuguacu.sp.gov.br
Tel 11 4662-9110

- 2 – Carimbar;
- 3 – Colocar data e horário;
- 4 – Escrever o nome legível, caso não houver carimbo;
- 5 – Informar em todas as via do romaneio (deixar como um espelho), se a quantidade entregue está de acordo com o recebimento.

Embu-Guaçu, 17 de março de 2022.


Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Educação


Elaine Witt Motoda
Nutricionista
CRN 8490
CRN-3 Nº 8490